



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 103/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	084		
AUTORIZADO:	ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER		
CPF N.º	026.077.059-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.050.991-1	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAIDA:	22/10/2025		
CHEGADA:	24/10/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2515,38		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO UNICURSOS: Prática das funções Legislativas Municipais com o apoio da inteligência artificial.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	17/10/2025		
PRESIDENTE CÂMARA:			
SERVIDOR (A) AUTORIZADO (A):			
TESOURARIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE